



## **RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

**Reajusta os valores de alguns procedimentos das TABELAS CIS-AMOSC.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito de Jardinópolis e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Reajustar os valores de alguns procedimentos deliberado pela Comissão de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC em reuniões realizadas no final do ano de 2022 e nos primeiros meses do ano de 2023 conforme ANEXOS a esta deliberação conforme segue:

Anexo I – TABELA I – TABELA DE CONSULTAS EXAMES E PROCEDIMENTOS 2023

Anexo II - TABELA II - TABELA DE EXAMES DE ANALISES CLINICAS 2023

Anexo III - TABELA III - TABELA DE CIRURGIAS ELETIVAS 2023

Anexo IV – TABELA IV – TABELA DE OPM’S 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de abril de 2023.

Chapecó, SC, 27 de março de 2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DE SANTA  
CATARINA (CIS-AMOSC)**  
Presidente